

**Procedimento concursal, para recrutamento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de calceteiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Conservação e Reabilitação do Espaço Público da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos**

**Ata n.º 4**

Aos dois dias do mês de março de 2021, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Eng.ª Marta Susana Sousa Martins – Chefe de Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente do Júri, António Manuel Valente da Silva – Encarregado Geral Operacional, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e, Jaime Bastos Catarino-Encarregado, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, a fim de procederem à avaliação do método de seleção Prova de Conhecimentos Prática para os postos de trabalho acima referidos, nos termos do ponto 13.1 do Aviso com o Código de Oferta OE202010/0541, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 16 de outubro de 2020, e que se realizou no passado dia 15 de fevereiro de 2021.

A Prova de Conhecimentos Prática (PCP) – de carácter individual, assumirá a forma prática onde serão considerados parâmetros de avaliação, tais como, perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados, com a duração máxima de 60 minutos.

A prova de conhecimentos prática será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação será obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:  $PC = (PCT + QR + CE + CTD) / 4$

Sendo:

PCT - Perceção e compreensão da tarefa; QR – Qualidade de realização; CE – Celeridade na execução; CTD – Grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

Foram admitidos à Prova de Conhecimentos Prática os seguintes candidatos:

António Manuel Pinho Antunes



Ernesto Valente Pereira  
 Fernando Paulo Dias Silva  
 João António Pereira Dias  
 João Rafael Dias Silva

Os resultados obtidos no método de seleção são:

Candidato	Classificação
António Manuel Pinho Antunes	Faltou
Ernesto Valente Pereira	Faltou
Fernando Paulo Dias Silva	10,00 valores
João António Pereira Dias	Faltou
João Rafael Dias Silva	Faltou

Conforme disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no ponto 14 do Aviso com o Código de Oferta OE202010/0541, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 16 de outubro de 2020, os candidatos que não compareçam ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideraram-se excluídos do próximo método de seleção.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio da presente ata por e-mail/ofício e publicitada no site da Autarquia ([http://www.cm-ovar.pt/Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais a decorrer](http://www.cm-ovar.pt/Procedimentos_Concursais/Procedimentos_concursais_a_decorrer)), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste Município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 12:30h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1.º vogal efetivo)



(2.º vogal efetivo)

